



## **LEI N. 11.167.**

**Autoria: Poder Executivo.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2020.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o Capital Social da Companhia Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. no montante de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), a fim de assegurar o desempenho operacional do Aeroporto Regional de Maringá, frente à situação atípica e extraordinária deflagrada pela pandemia de COVID-19, no ano de 2020, bem como pela necessidade de investimentos a serem realizados em função da conclusão das obras de ampliação do aeródromo.

**Art. 2.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para atender às despesas previstas no art. 1.º desta Lei.

### **CRIAÇÃO:**

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico;  
UNIDADE – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE;  
12.020.26.781.0008.1.083 – Participação em Constituição ou Aumento de Capital para o Aeroporto;  
4.5.90.65.00. – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas;  
0.1.066 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM) – Exercício Corrente....R\$ 3.800.000,00;

Y



**LEI N. 11.167.**

**Art. 3.º** Para a cobertura total de que trata o art. 2.º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recursos os definidos no art. 43, § 1.º, inciso II, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, referentes a recursos de excesso de arrecadação.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal**, 22 de outubro de 2020.



**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
**Prefeito Municipal**



**Clóvis Augusto Melo**  
**Secretário Municipal de Gestão**